



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE APERIBÉ - RIO DE JANEIRO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto Municipal nº. 1118, de 10 de Junho de 2024



<https://www.aperibe.rj.gov.br/>

Sexta-feira, 05 de Dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 237

Página 1 de 12

Sumário

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 0665/GP/2025	2
PORTARIA Nº 0676/GP/2025	3
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	5
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
Divulgação do Resultado Final da Consulta Pública para preenchimento das funções de Diretor e Diretor-Adjunto, de acordo com a Lei nº 932 de 25 de março de 2025 e Lei nº 955 de 29 de agosto de 2025.	6
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - FMAS	7
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - FMAS	8
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - FMAS	9
SETOR DE LICITAÇÃO	10
AVISO DE LICITAÇÃO	10
CAIXA DE ASSISTENCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA	11
PORTARIA Nº 36/2025	11
PORTARIA Nº 37/2025	12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aperibé-RJ garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.aperibe.rj.gov.br/>

Certificado por MAYKO KENNEDY MATTA DA CUNHA





Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Aperibé Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0665/GP/2025

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a), **Susane Oliveira de Barros Almeida**, Professor (a), matrículas 0466 e 1348, 45 (quarenta e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 05 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, de acordo com o Processo CAPMA nº 089/2025, de 26 de novembro de 2025, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Aírton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Prefeitura Municipal de Aperibé Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0676/GP/2025

Ronald de Cássio Daibes Moreira,
Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do
Rio de Janeiro, no uso de suas
atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado** para Contratação Temporária de Servidores, para exercer atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, com efeitos retroativos à 27/11/2025.

- **Elytane Areas Sampaio** – Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Membro;
- **Douglas Bruno Gomes** – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Membro;
- **Terezinha Braga Moreira** – Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Membro;
- **Efrain Francisco Faria** – Supervisor do Programa Criança Feliz – Membro;
- **José Patrick Alves da Silva Cardoso** – Secretaria Municipal de Administração – Membro.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores: Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital; Atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com o Quadro de Avaliação de Títulos; Analisar e responder aos recursos impetrados pelos candidatos; Atender aos candidatos que solicitarem vistas ao quadro de análise de títulos; Cumprir as regras e o cronograma disposto no edital publicado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Artigo 4º - Os membros elegerão o Presidente da Comissão na primeira reunião de trabalho.

Artigo 5º - A designação referida no artigo antecedente, ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação institucional, para fins de divulgação de atos institucionais, projetos, programas, obras, serviços, campanhas e outras ações voltadas à população do município de Aperibé, por meio de diferentes canais de divulgação, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos.

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação institucional, a favor de **AEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 33.241.671/0001-01 no valor de R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

Aperibé, 13 de outubro de 2025

Daniel de Oliveira Fagundes
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 6289



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer jurídico (fl. 152), aprovo os atos praticados no Processo n.º 0141/2025 - FMS, **HOMOLOGO e RATIFICO** a inexigibilidade de licitação com base no que dispõe o Artigo 74, Inciso I c/c §1º da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS COMERCIALIZADOS PELA EMPRESA INOVAR ARTIGOS E COMERCIO EDUCACIONAL SLU LTDA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa: **INOVAR ARTIGOS E COMERCIO EDUCACIONAL SLU LTDA**
CNPJ: 53.174.406/0001-57

Valor estimado: **R\$ 199.800,00 (Cento e noventa e nove mil e oitocentos reais).**

Aperibé, 22 de Outubro de 2025.

RICARDO DE ORNELLAS DAIBES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 1392



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Divulgação do Resultado Final da Consulta Pública para preenchimento das funções de Diretor e Diretor-Adjunto, de acordo com a Lei nº 932 de 25 de março de 2025 e Lei nº 955 de 29 de agosto de 2025.

Candidatas:

Creche Municipal Renato de Alvim Padilha

Edilaini Aparecida Louzada de Melo Moreira - 96%

Escola Municipalizada Rômulo Sardinha

Káttila Alves Pereira Freitas - 84%

Creche Municipal José de Souza Fagundes

Maria Emília Sanches Figueira - 100%

Escola Municipal Casimiro Moreira da Fonseca

Tatiana da Cunha Hungria - 66%

Shirlane Oliveira Do Val de Souza - 66%

Centro de Educação Infantil Professora Leonor Villela Rebello

Verlanes Gonçalves Reis Mota - 82%

Creche Municipal Vovó Maria Wérber de Oliveira Sardinha/Escola Municipalizada Vereador Francisco de Souza

Viviane Faria Leite Vieira - 100%

Micheli Macedo Jardim Kort Kamp
Presidente da Comissão Organizadora



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº072-24 - FMAS

Processo nº 0023/2024-FMAS

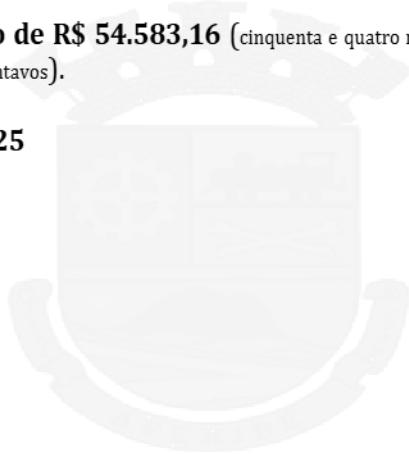
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
APERIBÉ/RJ E DJALMA RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (MECÂNICA, ELÉTRICA E
FUNILARIA) DOS VEÍCULOS LEVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Prazo: 12 (doze) Meses.

Valor estimado de R\$ 54.583,16 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e
três reais e dezesseis centavos).

Data: 22/10/2025





Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº073-24 - FMAS

Processo nº 0023/2024-FMAS

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
APERIBÉ/RJ E LUIZ HENRIQUE LAUREANO RODRIGUES ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (MECÂNICA, ELÉTRICA E
FUNILARIA) DOS VEÍCULOS LEVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Prazo: 12 (doze) Meses.

Valor estimado de R\$ 20.375,28 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data: 22/10/2025





Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Ailton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 122/22- FMAS

Processo nº 0039/2022-FMAS

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
APERIBÉ/RJ E MESQUITA AC DE APERIBÉ INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E
PREVENTIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOK E REDE.

Prazo: 06 (seis) Meses.

Valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data: 17/10/2025





Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

SETOR DE LICITAÇÃO

	ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBE SETOR DE LICITAÇÃO		Proc: ____/____/____ Folha: _____ Visto: _____
--	--	--	--

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** nº 009/2025-FMAS, tendo como data e horário do início da disputa às **08:00h do dia 17 de dezembro de 2025**, cujo objeto é a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ/RJ**”. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 05 de dezembro de 2025.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 36/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **ANTÔNIO OLIVEIRA CARDOSO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de agente sanitário, **referência salarial 04 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015**, sob a matrícula nº 0511, admitido através de concurso público pela portaria GP nº 244/1995, com fulcro **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 047/2025.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 04 do anexo I	R\$ 3.612,59
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 1.083,78
Incorporação – art.47, 1º e 2º da Lei 152/97 – (processo 0964/2013)	R\$ 352,00
Totalizando	R\$ 5.048,37

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 05 de dezembro de 2025.

MÔNICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: __/__/__ Edição nº:_____
Diário Oficial dos Eletrônico -DOEMAP



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP: 28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA



CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA
E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - C A P M A.

PORTARIA Nº 37/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE APERIBÉ – CAPMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º §1º inciso II da Lei Municipal nº 912/2024,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição o(a) servidor(a) municipal, senhor(a) **GILSE SILVEIRA DE REZENDE BRAGANÇA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na função de NUTRICIONISTA, **referência salarial 10 do anexo I da Lei Municipal nº 621/2015**, sob a matrícula nº 0605 admitido através de concurso público pela portaria GP nº 135/1995, com fulcro **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme processo administrativo 052/2025.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 621/2015 referência salarial 10 do anexo I	R\$ 7.237,17
Triênio 30% Lei Municipal nº 152/1997 art. 70	R\$ 2.171,15
Totalizando	R\$ 9.408,32

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Aperibé, 05 de dezembro de 2025.

MONICA COSTA VENCESLAU
PRESIDENTE DA CAPMA

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____ Edição nº: ____
Diário Oficial dos Eletrônico -DOEMAP